



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Quinta-feira • 9 de Junho de 2022 • Ano • Nº 3456

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Palmeiras publica:

- **Edital De Convocação N.º 03/2022 Do Processo Seletivo N.º 01/2022.**
- **Distrato De Contrato Nº 045/2021 - Contratado: Luiza Oliveira Sales.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Edital



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2022 DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

### CONVOCA

As candidatas abaixo, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital do Processo Seletivo nº 001/2022 com resultado final no dia 25 de Maio de 2022, disponível em: ([www.palmeiras.ba.gov](http://www.palmeiras.ba.gov)) deverão comparecer no período de 10 a 21 de junho de 2022, das 8:00h às 14:00h no Prédio da Prefeitura Municipal de Palmeiras, no Setor de Recursos Humanos, localizado na Praça Dr. José Gonçalves nº 11, munidas dos seguintes documentos:

- a) Antecedentes Criminais (original);
- b) Atestado de Saúde Ocupacional (Laudo Médico);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);
- d) Cartão do PIS;
- e) Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação;
- f) Comprovante de Residência;
- g) CPF;
- h) Dados Bancários (Bradesco);
- i) Documento de Identidade;
- j) Não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com função pública;
- k) Reservista (sexo masculino);
- l) Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- m) Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
- n) 01 foto 3X4.
- o) Certificação que comprove o grau de escolaridade e registro no conselho referente ao pré-requisito exigido no edital nº 01/2021 do processo seletivo.  
Diploma de conclusão de nível fundamental, para os cargos de nível fundamental;  
Diploma de conclusão de nível médio, para os cargos de nível médio;  
Diploma de conclusão de nível superior, para os cargos de nível superior.
- p) Declaração de não ocupação de outro cargo/função em outra esfera de Governo.

As candidatas, convocadas para nomeação, obrigam-se a declarar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se aceitam ou não o cargo para o qual estão sendo convocadas.

Gabinete do Prefeito





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21



**RELAÇÃO DOS CONVOCADOS POR CARGO E ORDEM CRONOLÓGICA DE CLASSIFICAÇÃO:**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Cargo</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Lotação</b>
02	Professor de Ciências	Bruna Freitas Rodrigues	Escola M. De 1º Grau de Caeté-Açu Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
03	Auxiliar de Ensino	Marta Beatriz Campos da Luz	Escola M. De 1º Grau de Caeté-Açu Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS-BA.

Palmeiras, 09 de Junho de 2022.

**RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Gabinete do Prefeito



## **Contratos**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21



### **DISTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

**CNPJ:** 13.922.638/0001-21

**CONTRATO:** Nº 045/2021

**CONTRATADO:** LUIZA OLIVEIRA SALES

**OBJETO:** O presente termo de distrato rescinde de rescisão unilateral, entre as partes, o contrato nº 045/2022 celebrado em 09 de março de 2021 – que tinha por objetivo a contratação para prestar serviços como VISITADORA do Programa Criança Feliz, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais através da lei nº 819/2021, de acordo, ainda, com as condições previstas no processo seletivo público nº 01/2021.

**AMPARO LEGAL:** Lei Municipal nº 819/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de Junho de 2022.

**INÍCIO DE VIGÊNCIA:** 07 de Junho de 2022

Palmeiras-Bahia, 09 de Junho de 2022.

**Ricardo Oliveira Guimarães**  
Prefeito Municipal